

**ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das  
Contas e Financiamentos  
Políticos relativo às Contas  
Anuais apresentadas pelo  
Partido Aliança, referentes a  
2019**

**PA 22/Contas Anuais/19/2019**

**março/2023**

## **Índice**

Índice .....	1
Lista de siglas e abreviaturas .....	2
Sumário .....	3
1. Introdução .....	3
2. Método e condicionantes .....	3
3. Visão global da informação financeira .....	4
4. Impossibilidade de análise às contas anuais de 2019 do Partido – escusa de conclusão .....	4
5. Conclusões .....	5
Lista de Anexos .....	7

### Lista de siglas e abreviaturas

A	Partido Aliança
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
L 2/2003	Lei 2/2003, de 22 de agosto
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
SNC	Sistema de Normalização Contabilística

## **Sumário**

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do Partido **Aliança** (daqui em diante designado por **A**, ou apenas por Partido), relativo às contas anuais de 2019, para além de apresentar uma descrição da metodologia e do elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos.

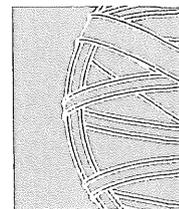
Com base no trabalho efetuado e em face da ausência de apresentação da documentação necessária a um normal, completo e eficiente trabalho de auditoria não é possível emitir uma conclusão sobre as contas do **A** com referência a 31 de dezembro de 2019.

### **1. Introdução**

O presente Relatório da ECFP contém uma escusa de conclusão quanto às contas de 2019 apresentadas pelo Aliança uma vez que o Partido não instruiu o processo de prestação de contas com os elementos essenciais à respetiva apreciação e fiscalização.

### **2. Método e condicionantes**

Como melhor se explanará infra, no ponto 4, o Partido, ao não disponibilizar o suporte documental e contabilístico essencial à apreciação do processo de prestação de contas do exercício de 2019, impossibilitou a aplicação da metodologia seguida em termos de análise de contas e, por conseguinte, condicionou a realização da respetiva auditoria.



### **3. Visão global da informação financeira**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019 do A e submetidas à apreciação da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total do ativo de 15 940,98 EUR e um total dos fundos patrimoniais negativo de 90 025,51 EUR, incluindo um resultado líquido negativo no exercício de 100 590,12 EUR), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 bem como o Anexo com as notas explicativas (constantes do anexo I).

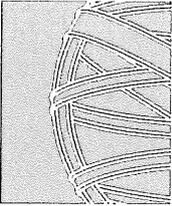
### **4. Impossibilidade de análise às contas anuais de 2019 do Partido – escusa de conclusão**

Considerando o disposto no artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando tal dever que o processo de prestação de contas dos partidos políticos esteja adequadamente documentado com os elementos essenciais à apreciação e fiscalização das contas, o que não se verifica no caso.

Entende-se que o incumprimento da apresentação de tais elementos condiciona a apreciação das contas anuais dos partidos políticos e a verificação da sua conformidade com o regime da L 19/2003, o que constitui uma violação do artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, atenta a remissão desta norma para o SNC.

No caso vertente, a ausência da apresentação de documentação de suporte das receitas e despesas registadas na contabilidade impossibilita a apreciação e fiscalização das contas referentes ao exercício de 2019.

Assim, não tendo sido obtida prova de auditoria suficiente e apropriada que proporcione uma base para a emissão de conclusões sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelo Aliança, com referência a 31 de dezembro de 2019, não é possível emitir conclusão sobre as mesmas.



Nos termos do artigo 32.º, n.º 2, da LO 2/2005, para que possa ser havida como cumprida a obrigação de prestação de contas, é necessário que a estas subjaza um suporte documental e contabilístico devidamente organizado, nas suas várias vertentes, que permita conhecer a situação financeira e patrimonial dos partidos.

Ora, tal não sucede, já que a ausência dos elementos de suporte aos registos contabilísticos conduz a uma escusa de conclusão.

Em conformidade, não pode ter-se por cumprida a obrigação de prestação de contas, pelo que fica o Partido advertido da intenção de esta Entidade decidir no sentido de que as contas não foram efetivamente prestadas, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, al. a), da LO 2/2005, com as eventuais consequências previstas nos artigos 32.º, n.º 3, 11.º, n.º 1, al. c), ambos da L 19/2003, e 18.º, n.º 1, al. d), da Lei 2/2003, de 22 de agosto.

## **5. Conclusões**

Não é possível emitir uma conclusão sobre as contas apresentadas pelo **Aliança** com referência a 31 de dezembro de 2019 em virtude da ausência de suporte documental aos registos contabilísticos.

Deste modo, considera-se que estamos perante uma situação de contas não efetivamente prestadas, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o Aliança venha, entretanto, a prestar.

\*\*\*

Assim, após a notificação do presente Relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (artigo 30.º, n.º 5, da LO 2/2005).

Lisboa, 7 de março de 2023

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Maria de Fátima Mata-Mouros

(Presidente)

Lígia Ferro da Costa

(Vogal)

Pedro Roque

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)

**Lista de Anexos**

<b>ANEXO I</b>	Contas anuais do Aliança (2019)
<b>ANEXO II</b>	Relatório da auditoria externa (ficheiro enviado em CD)

**ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Anuais,  
apresentadas pelo A, referentes a 2019 - ANEXOS  
PA 22/Contas Anuais/19/2019

**ANEXO I – Contas anuais do Aliança (2019)**

**ALIANÇA**

Contribuinte:  
Moeda: EUR

**BALANÇO (Individual ou consolidado) em 12 de 2019**

Rubricas	Notas	2019	2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos intangíveis	6	2 050,10	0,00
Subtotal		2 050,10	0,00
<b>Activo corrente</b>			
Diferimentos	9	1 500,00	0,00
Outros ativos correntes	10	8 859,02	24 260,45
Caixa e depósitos bancários	4	3 531,86	22 119,53
Subtotal		13 890,88	46 379,98
<b>Total do ativo</b>		<b>15 940,98</b>	<b>46 379,98</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Resultados transitados		10 564,61	0,00
Subtotal		10 564,61	0,00
Resultado líquido do período		-100 590,12	10 564,61
<b>Total do capital próprio</b>		<b>-90 025,51</b>	<b>10 564,61</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	8	34 375,58	0,00
Subtotal		34 375,58	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Adiantamentos de clientes		0,00	10 860,45
Fornecedores	11	25 702,96	0,00
Estado e outros entes públicos	7	3 088,75	0,00
Financiamentos obtidos	8	40 031,70	0,00
Outros passivos correntes	11	2 767,50	24 954,92
Subtotal		71 590,91	35 815,37
<b>Total do Passivo</b>		<b>105 966,49</b>	<b>35 815,37</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>15 940,98</b>	<b>46 379,98</b>

Contabilidade - (c) Primavera BSS

**ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

Relatório da ECFP relativo às Contas Anuais,  
apresentadas pelo A, referentes a 2019 - ANEXOS  
PA 22/Contas Anuais/19/2019

**ALIANÇA**

Moeda: EUR

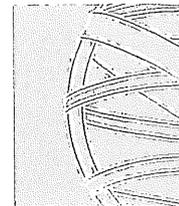
Contribuinte:

**Demonstração dos resultados por naturezas em 12 de 2019**

(ME)

Conta Pos Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
75	Subsídios à exploração	14	0,00	9 200,00
62	Fornecimentos e serviços externos	12	-309 401,46	-9 539,00
78	Outros rendimentos	13	245 358,79	10 904,47
68	Outros gastos	13	-34 986,04	-0,86
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-99 028,71	10 564,61
761 64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-1 024,90	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-100 053,61	10 564,61
79 69	Gasto de Financiamento (líquidos)	13	-536,51	0,00
	Resultado antes de impostos		-100 590,12	10 564,61
812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
	Resultado líquido do período		-100 590,12	10 564,61

Contabilidade - (c) Primavera BSS



**ANEXO II – Relatório da auditoria externa (ficheiro enviado em CD)**

